



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Missão: Atendimento humanizado e cristão.

Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2025.

Ofício nº P/247/2025

Senhora Secretária de Saúde Interina:

Encaminhamos à Vossa Senhoria, o Plano de Trabalho da indicação de emenda impositiva parlamentar nº 44710015, de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro – União, no valor de R\$ 200.000,00 destinada à Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, sobre CNES 2755092, a ser creditada conforme dados abaixo.

Banco do Brasil

Agência 0574-6

C/C 78.576-8

Atenciosamente,

Decio
Prates
da
Fonseca
Decio Prates da Fonseca
Provedor

Ilma. Sra.

Andréia Moreira Martins
Secretária de Saúde Interina
Pindamonhangaba - SP

redp
30/10/2025
maria
9:54h



PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR

I. INTRODUÇÃO

Considerando a indicação de emenda impositiva parlamentar, para incremento MAC, número 44710015, proposta número 36000668610202500 de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro, União – Partido União Brasil;

Considerando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a esta Instituição, habilitada sobre o CNES 2755092, através do Fundo Municipal de Saúde de Pindamonhangaba;

Considerando que o respectivo recurso se destina ao bloco de custeio para aquisição de medicamentos hospitalares;

Considerando que esta Instituição realiza atividades voltadas aos usuários SUS – Sistema Único de Saúde, através de contratos e convênios nas esferas Federal, Estadual e Municipal; e

Considerando a eminente necessidade da aplicação financeira para custeio de medicamentos hospitalares essenciais para a manutenção da assistência prestada, determina este instrumento as ações e formas de utilização do recurso.

II. OBJETIVO

Custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com aquisição de medicamentos hospitalares, considerando todos os recursos utilizados necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos nesta Instituição.

III. OBJETO

Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

IV. DIRETRIZ

Implantação e integração dos serviços de urgência / emergência e hospitalar.

V. JUSTIFICATIVA

Considerando o status atual da assistência hospitalar e as diversidades advindas da economia, os serviços essenciais e apoio sofrem grande impacto econômico e conse-



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

quentemente nossa Instituição adotou forma mais seguras e econômicas para manter os serviços que auxiliam na manutenção da assistência. A aquisição de medicamentos hospitalares garante a continuidade da assistência prestada ao usuário. Manter os estoques de medicamentos é fundamental para que as equipes de saúde possam atuar com segurança e eficácia e diminuir o tempo médio de permanência em Unidades de UTI's. Serão feitas as aquisições dos grupos de medicamentos farmacológico de ANTIINFECCIOSOS - Antibacterianos, Antifúngicos sistêmicos e locais, Antivirais, Antiparasitários e Anti-Sépticos e Desinfetantes (Ex: amoxicilina, cefalexina, sulfadiazina, ciprofloxacina, clofazimina, fluconazol, aciclovir, mebendazol, metronidazol, doxiciclina, sulfadiazina, benzonidazol, pentamidina, glutaraldeído,), NUTRIENTES [EX: nutrição e reposição hidroeletrólita oral, nutrição e reposição hidroeletrólita parenteral e vitaminas e minerais], SISTEMA HEMATOPOIÉTICO [Ex: antianêmicos, anticoagulantes e antagonistas e antiplaquetários], gases medicinais como oxigênio, ar comprimido.

VI. METAS:

Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter em 100% o estoque medicamentos hospitalares pelo período do ajuste.	Aquisição de medicamentos pelo período do ajuste para garantir a continuidade da assistência hospitalar.	Estoque atual / Estoque anterior X 100.
Taxa de ocupação UTI – Unidade de Terapia Intensiva	Manter acima de 90% a taxa de ocupação em leitos de UTI adulto no período do ajuste	Relatório de taxa de ocupação em UTI Adulto

Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Tempo médio de permanência em UTI adulto pelo período do ajuste.	Manter o tempo médio de permanência em UTI Adulto =<12 dias com aquisição de medicamentos hospitalares necessários a assistência dos pacientes.	Nº paciente dia / Nº de saídas X 100

VII. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Custeio	60 dias	Aquisição de medicamentos hospitalares para



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

			assistência hospitalar.
--	--	--	-------------------------

VIII. PREVISÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADES

Ordem	Natureza	Tipo da Despesa	Aplicação	Mês/Ano	Valor	%
01	Custeio	Material de consumo	Aquisição de medicamentos hospitalares	Até dezembro 2025	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL DO REPASSE					R\$ 200.000,00	100%

IX. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ordem	Mês	Ano	Valor Mensal
01	dezembro	2025	R\$ 200.000,00
Valor Total dos Repasses			R\$ 200.000,00

X. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:

- Início: A partir do recebimento do repasse.
- Duração: Previsto até 31/12/2025.

Pindamonhangaba 30 de outubro de 2025

Responsáveis pela Elaboração

Luciano Rodrigues Nascimento
Diretor Administrativo

Digitally signed by Luciano Rodrigues Nascimento
DN: cn=Luciano Rodrigues Nascimento, c=BR,
o=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Diretoria Administrativa,
email=luciano.nascimento@santacasapinda.com
Reason: Eu revi este documento
Location: Santa Casa Pinda
Date: 2025.10.30 09:23:04 -03'00'

Fábio Lemes

Administrador Hospitalar

Fábio Lemes

Digitally signed by Fábio Lemes
DN: cn=Fábio Lemes, c=BR,
o=Administração Hospitalar, ou=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba,
email=fabio.lemes@santacasapinda.com
Reason: Eu revi este documento
Date: 2025.10.30 09:21:04 -03'00'

Responsável pela Entidade

Décio Prates da Fonseca

Provedor

Decio Prates da Fonseca

Digitally signed by Decio Prates da Fonseca
DN: cn=Decio Prates da Fonseca, c=BR,
o=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Hospital Geral,
email=santacasapinda@santacasapinda.com
Reason: Estou aprovando este documento
Location: Santa Casa Pinda
Date: 2025.10.30 09:23:38 -03'00'

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
Secretária de Saúde Interina

Andreia Moreira Martins

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 – E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com
CNPJ 54.122.213/0001-15